



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX

Nº 369

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 14 de maio de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 061/2026.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2026

Esperantina – TO, 14 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 054/2026, 055/2026, 056/2026 e 059/2026, que tratam de inexigibilidade de licitação para apresentação de shows musicais na festa do cupuaçu no município de Esperantina - TO, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Esperantina-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara de Augustinópolis nos autos da Ação Civil Pública Nº 0001437-62.2026.8.27.2710/TO, que determinou a suspensão da eficácia dos contratos e a consequente abstenção da realização das apresentações artísticas dos cantores Amado Batista, Marcynho Sensação e Pedro Vinícius;

CONSIDERANDO que a suspensão judicial das referidas atrações, que compunham a grade principal da festividade, esvazia substancialmente o propósito e a estrutura do evento, tornando administrativa e economicamente inviável a continuidade e realização da tradicional Festa do Cupu no município de Esperantina - TO;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de realização do evento principal configura fato superveniente, devidamente comprovado, que afeta diretamente as demais contratações acessórias de suporte à festividade;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogados, em sua totalidade e com efeitos imediatos, os seguintes Decretos Municipais que declararam inexigíveis os procedimentos licitatórios para a contratação de apresentações artísticas na tradicional Festa do Cupu, em virtude da inviabilidade de realização do evento originada por decisão judicial superveniente:

I - Decreto nº 054/2026, de 05 de maio de 2026 (Cantor

Moura Santos “O Vaqueiro de Luxo”, Empresa: Moura Producao Musical e Transportes Ltda);

II - Decreto nº 055/2026, de 05 de maio de 2026 (Cantor Joan Alessandro, Empresa: Sanfonada Mix Produções e Eventos Ltda);

III - Decreto nº 056/2026, de 05 de maio de 2026 (Cantor Robinho Estilizado, Empresa: Voice A4 Ltda); e

IV - Decreto nº 059/2026, de 08 de maio de 2026 (Cantor Arthur Reile, Empresa: Arthur Reile Producoes Artisticas Ltda).

Art. 2º- Ficam, por conseguinte, desconstituídos todos os atos administrativos decorrentes dos respectivos processos de inexigibilidade, devendo o setor competente providenciar a notificação oficial das empresas contratadas acerca do inteiro teor deste Decreto e da decisão judicial que o fundamenta.

Art. 3º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Esperantina/TO, 14 de maio de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração